

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 15

de 27 de agosto de 1 965

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE CR.\$ 1.600.000 (Hum milhão e seiscentos
mil cruzeiros).

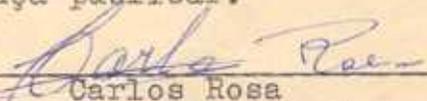
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 1.600.000 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de salários dos servidores do Serviço de Água, deste município.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.



Carlos Rosa
Prefeito Municipal